

A Sua Excelência

A Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		10/020/FS	2020.02.14

**Assunto: Projeto de Resolução – “Recuperação e musealização das Casamatas da Serra do Cume como Centro de Visitação e de Apoio Turístico ao Miradouro da Serra do Cume”**

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o projeto de resolução melhor identificado em epígrafe.

O presente projeto de resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º, aplicável pelo artigo 145.º, n.º 1, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do projeto de resolução, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD/Açores,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: Projeto de Resolução  
Ass. Recuperação e musealização das Casamatas da Serra do Cume como Centro de Visitação e de Apoio Turístico ao Miradouro da Serra do Cume

Entrada n.º 184/XI  
Arquivo n.º 109

Grupo Parlamentar do PSD – Horta – Rua Marcelino Lima, 5  
Tel. 292 292 651 / Fax. 292 391 092  
Email. gppsd@alra.pt

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 497 Proc. n.º 109  
Data 02/02/2020 N.º 184/XI

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO

### **Recuperação e musealização das Casamatas da Serra do Cume como Centro de Visitação e de Apoio Turístico ao Miradouro da Serra do Cume**

As Casamatas da Serra do Cume, também conhecidas por “Bunkers” da Serra do Cume, localizam-se, como o próprio nome indica, no cimo da Serra do Cume, no Concelho da Praia da Vitória, na Ilha Terceira.

A Serra do Cume, orientada no sentido Norte/Sul, separa a planície da Achada, a Poente, onde em 1930 foi construída a primeira pista da Base Aérea; da planície do Ramo Grande, situada a Nascente, onde veio a ser construída a atual Base das Lajes.

Estas Casamatas, ou Bunkers, são infraestruturas de grande envergadura e constituem um enorme complexo de salas e corredores, distribuídos por vários pisos subterrâneos, ocupando praticamente toda a parte mais alta da Serra do Cume. Foram construídas pelos Ingleses durante a II Guerra Mundial, e eram destinadas, em princípio, à segurança antiaérea.

Existem construções semelhantes em outras ilhas dos Açores, sendo os exemplos mais conhecidos as Casamatas do Pico Alto, em Santa Maria; ou o Forte da Espalamaca, na Ilha do Faial.

As Casamatas da Serra do Cume constituíam originalmente um complexo militar, integrado por 5 casamatas construídas em betão armado, ao longo do caminho que circunda o ponto mais alto da serra. A parte visível de cada uma das casamatas consiste num plano de parede rebocado, sendo algumas pintadas e dotadas de grandes contrafortes. Quatro delas encontram-se orientadas a sul e uma a norte.

O complexo estende-se abaixo do solo por diversos pavimentos, sendo que, entre algumas delas, existem passagens de comunicação.

São dotadas de camaratas, salas de apoio, sala de controlo e comunicações. A maior das casamatas possui uma sala de comando circular, de grandes proporções, com mapas afixados nas paredes e ecrãs de controlo.

Já no cenário da Guerra Fria, e na sequência da constituição do Pacto de Varsóvia (em 1955), a referida infraestrutura passou para a responsabilidade da Força Aérea Portuguesa de modo a que pudesse abrigar uma estação de radar.

No entanto, devido ao passar do tempo, à falta de informação precisa e às circunstâncias inerentes ao uso de instalações militares, a informação disponível acerca das construções em questão, é escassa e pouco detalhada.

Por razões provavelmente relacionadas com a evolução das técnicas e estratégias militares, as Casamatas da Serra do Cume nunca viriam a ser completamente terminadas, nem utilizadas, tanto em tempo de guerra, como em tempo de paz, ficando, com o passar do tempo, no estado de abandono e avançada degradação que, nos dias de hoje, se pode verificar.

Pela sua localização e características (com uma altitude de 545m), a Serra do Cume domina a Base Aérea das Lajes e o Porto Oceânico da Praia da Vitória, bem como Bacia Leiteira da Achada.

Nos dias de hoje, este local é utilizado para a colocação de antenas de transmissões (portuguesas e americanas, civis e militares), dois parques eólicos e sendo ainda um miradouro natural de grande alcance, que permite uma vista de 360°, permitindo também a prática de várias atividades desportivas (como o parapente ou o pedestrianismo), constituindo por isso um dos pontos de atração turística mais frequentados da Ilha Terceira.

No entanto, e salvo muito raras e esporádicas intervenções, o Estado, através da Força Aérea Portuguesa, tem vetado o local desuso e ao abandono, alheando-se quase por completo da importância e potencialidades daquele local e infraestruturas para quaisquer das finalidades possíveis, de tal como que as mesmas chegaram mesmo a tornar-se local de práticas e usos, que pelas suas características, obrigaram a uma posterior selagem dos edifícios com recurso ao emparedamento e enterramento.

No seu estado atual, o conjunto dá aos visitantes uma imagem de abandono e de ruína, que envergonha os habitantes da Ilha, não beneficia a economia local

e preocupa, não só as autoridades locais e regionais, sem tutela sobre o local, bem como todos aqueles que visitam o local.

Para além deste facto regista-se que um dos locais mais visitados da Ilha Terceira, em termos turísticos, não possui qualquer instalação de apoio, seja para a prestação dos serviços mais básicos, de informação ou quaisquer outros, ou mesmo de apoio sanitário, o que acaba por agravar ainda mais a qualidade da fruição do local, mesmo ao nível da higiene.

Em diversas ocasiões, quer o Governo Regional, quer os municípios da Ilha, manifestaram disposição e interesse em recuperar o local, requalificando-o nas suas vertentes paisagística, desportiva e turística, com especial atenção para a recuperação e musealização dos “bunkers”, preparando-os para a eventual instalação de uma centro museológico ou de visitação, tendo meios e capacidade para o efeito.

No entanto, muito pouco se pode fazer enquanto a propriedade do local for do Estado e, conseqüentemente, as instalações não integrarem, formalmente o domínio público ou privado da Região.

Tendo em conta o que acima foi descrito e considerando que, os terrenos em causa, os seus acessos (o alto da Serra do Cume), bem como as instalações neles localizadas (os “bunkers”), apesar de já terem interessado à Defesa Nacional, se encontrarem atualmente em desuso pelo Estado e pela Força Aérea Portuguesa, e não se encontrarem afectos a qualquer outros serviços públicos não regionalizados; nos termos do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores reúnem as condições para serem transferidos para o domínio público regional.

Logo que se proceda a esta transferência, a responsabilidade da requalificação e conservação do local e das instalações existentes, caberá, naturalmente, às entidades Regionais e Municipais competentes, nos termos da lei.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

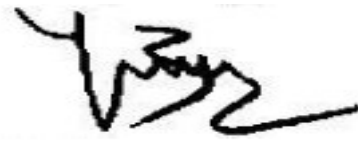
- 1- Que o Governo Regional dos Açores proceda a todas as diligências, junto do Estado Português de modo a garantir a transferência imediata, para o Domínio Público Regional, dos terrenos e instalações abandonados e/ou em desuso pela Força Aérea Portuguesa, existentes no Alto da Serra do Cume, na Ilha Terceira, de modo a que possam ser requalificados e reabilitados para efeitos turísticos, culturais e desportivos, pelas Autoridades Regionais;
- 2- Que, uma vez no Domínio Público Regional, os terrenos e instalações em questão tenham como destino específico, a recuperação das instalações existentes (pelo valor histórico, arquitetónico e militar que possuem), bem como a sua simultânea utilização como Centro de Visitação e Apoio Turístico ao Miradouro da Serra do Cume.
- 3- Que se faça o levantamento de instalações semelhantes (militares ou outras) existentes em outras Ilhas da Região, de modo a que as mesmas possam também passar para o Domínio Público Regional, ao abrigo do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, por forma a que possam ser requalificadas e colocadas ao serviço dos interesses dos Açores e dos Açorianos, e com os usos ou finalidades que se revelem mais adequados a cada caso.

Horta, 14 de fevereiro de 2020

Os Deputados,



António Seixas



António de Jesus



Cristina

Elisa Sousa



Carlos Ferreira

